

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. (MF) - No. 41.522.111/0001-45

Decreto No. 13 , de 01 de agosto de 1997.

Abre o Credito Adicional, Suplementar no valor de
R\$ 10.000,00 para reforco de dotacao(oes) orcamentaria(s) e da
outras providencias.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
Estado do Piaui, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas, tendo em
vista o disposto no Art. 43 da Lei Federal No. 4.320 de
17 de marco de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto no Orcamento Geral o credito
adicional, suplementar em 0.24% no valor de R\$ 10.000,00,
DEZ MIL REAIS *****

autorizado pela Lei Orcamentaria No. _____, de ____/____/____ para
reforco da(s) dotacao(oes) seguinte(s):

ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
1101 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.05 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	-
3.1.1.1.02.00 - Diarias		2.000,00
SUB-TOTAL ==>	2.000,00	2.000,00
1102 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
03070202.08 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00	
3.1.3.2.00.00 - Outros Servicos e Encargos		2.000,00
SUB-TOTAL ==>	2.000,00	2.000,00
1201 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03070212.13 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.000,00	
3.1.9.2.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		3.000,00

ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
05221342.14 - MANUTENCAO DOS POSTOS TELEFONICOS DA TELEPISA 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00	2.000,00
SUB-TOTAL ==>	5.000,00	5.000,00
1401 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
13750212.36 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 3.1.1.1.02.00 - Diarias	1.000,00	1.000,00
SUB-TOTAL ==>	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL ==>	10.000,00	10.000,00
Art. 2o. - O presente credito sera coberto com os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da(s) dotacao(oes) orcamentaria(s) seguinte(s):		
1201 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03070212.13 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.1.1.1.03.00 - Outras Despesas Variaveis	10.000,00	10.000,00
SUB-TOTAL ==>	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL ==>	10.000,00	10.000,00

Art. 3o. - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
Estado do Piaui, em 01 de agosto de 1997.



FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO
Prefeito(a) Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente decreto nesta
Secretaria ao dia primeiro de agosto do ano de mil novecentos e
noventa e sete.



PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA
Secretario(a) de Financas